



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA EXECUTIVA

Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2701 – 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11)3150-1907

## **ATA DA 510ª REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Seguem as principais deliberações e temas da reunião realizada em 05 de outubro de 2022:**

Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Carlos Henrique Flory, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, a Diretora Administrativa, Karina Damião Hirano, a Diretora de Segurança, Karina Marçon Spechoto Leite, a Diretora de Relacionamento Institucional, Patrícia Sales de Oliveira Costa, o assessor jurídico da Entidade, Roberto Pitaguari Germanos, e a assessora de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos, Raísa Helena Lemos de Macedo. O Diretor-Presidente comentou sobre a apresentação das premissas da proposta orçamentária de 2023, apresentadas ao Conselho Deliberativo da Entidade em sua última reunião ordinária, com a definição dos relatores da proposta a ser submetida à aprovação do colegiado, os conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa e José Francisco Dutra da Silva. Solicitou o agendamento de reunião com a comissão interna de orçamento da Entidade e com os relatores para continuidade dos trabalhos.

Em seguida, convidou a participar da reunião as representantes da consultoria ICTS Protiviti – Auditoria e Consultoria, Patrícia Gobbi e Souza e Vanessa da Rosa Soares, para apresentação da proposta de Política de Conflito de Interesses a ser estabelecida pela SP-PREVCOM e revisão da Política Anticorrupção e Prevenção e Combate à Fraude.

Logo após, com a palavra a Diretora Administrativa, Karina Damião Hirano, comentou que o julgamento do Balanço Geral do exercício de 2017 da SP-PREVCOM, agendado para ocorrer no dia 04.10.2022 pelo Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo, foi retirado de pauta de julgamento após a requisição de vistas, devendo retornar à pauta da Primeira Câmara do Tribunal em momento oportuno. Na sequência, a Diretora também mencionou o recebimento do Acórdão do julgamento da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 21.06.2022, que julgou regular, com ressalvas, o Balanço Geral da SP-PREVCOM, relativas ao exercício de 2016, quitando-se os responsáveis do período. Por determinação do Tribunal de Contas Estadual, o teor do julgamento também foi remetido à Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo.

Logo após, com a palavra a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, comentou que após a aprovação da proposta de alteração dos regulamentos dos planos de benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG UNIS, PREVCOM RO, PREVCOM MULTI, SP Previdência, PREVCOM MS, PREVCOM-MT e PREVCOM-PA, pelo Conselho Deliberativo da Entidade, foi iniciada a comunicação das alterações aprovadas aos patrocinadores e aos participantes dos planos antes do encaminhamento à análise e aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Na sequência, a Diretora de Seguridade informou que a partir do fechamento da arrecadação de contribuições do mês de competência setembro/22, a metodologia de cálculo da taxa de administração será alterada, deixando de ser descontada na forma de resgate de cota do patrimônio individual dos participantes, passando a ser abatida do valor da rentabilidade da carteira de investimentos de cada plano, conforme Parecer nº 02/2021 da PRP Soluções Contábeis, aprovado pela Diretoria Executiva.